

**第 23/2022 號行政命令****Ordem Executiva n.º 23/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第38/97/M號法令第十八條及七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第四款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro e do n.º 4 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
廢止許可

Artigo 1.º

**Revogação da autorização**

廢止經四月五日第12/75號省令給予“同利銀號有限公司”在澳門特別行政區從事兌換店業務的許可。

É revogada a autorização para o exercício da actividade da casa de câmbio na Região Administrativa Especial de Macau concedida à «Casa de Câmbios Tong Lei Limitada», pelo Decreto Provincial n.º 12/75, de 5 de Abril.

第二條  
生效

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年六月二日

2 de Junho de 2022.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 24/2022 號行政命令****Ordem Executiva n.º 24/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
授權

Artigo 1.º

**Delegação de poderes**

授予行政法務司司長張永春一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與德高（澳門）有限公司訂立「提供城市設備（城市資訊亭、巴士候車亭）的供應、安裝、保養及管理服務批給合同」的公證書。

São delegados no Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato de concessão de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e gestão de mobiliário urbano (painel informativo urbano e abrigo para paragem de autocarros)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a JCDecaux (Macau), Limitada.

第二條  
生效

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二二年六月二日

2 de Junho de 2022.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 91/2022 號行政長官批示**

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2016號法律修改的第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款(三)項及(五)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 5) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、禁止進口及轉運作為本批示組成部份的附表所載的貨物至澳門特別行政區。

1. São proibidos a importação e o trânsito, na Região Administrativa Especial de Macau, das mercadorias inscritas na tabela anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自公佈後滿九十日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.

二零二二年六月二日

2 de Junho de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**附表**

序號	貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)
1	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,木器用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於700克/公升	3208.10.11
2	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,建築物和構築物金屬用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於630克/公升	3208.10.12
3	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,混凝土防護用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於700克/公升	3208.10.13
4	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,地坪用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於550克/公升	3208.10.14
5	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,道路及交通標誌用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於300克/公升	3208.10.15
6	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,防水用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於100克/公升	3208.10.16
7	油漆及清漆(包括瓷漆及真漆),以聚酯為基本成分,散佈或溶解於非水性介體,防火用,施工狀態下揮發性有機化合物含量大於500克/公升	3208.10.17